



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processos submetidos ao Plenário nos dias 05, 07 e 09 de novembro de 2007.

01. Proc.: 1197/07 – C. E. Médio PARECER N.º 642/07
Prot.: 9.285.285-7/07
Int.: COLÉGIO INTEGRAÇÃO – ENSINO MÉDIO A DISTÂNCIA
Mun.: ALMIRANTE TAMANDARÉ
Ass.: Indeferimento do pedido de autorização para funcionamento do Ensino Médio – Educação de Jovens e Adultos, a Distância.
Rel.: Arnaldo Vicente
Relatora do pedido de vista: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado com 8 votos favoráveis, 2 votos contrários e 6 abstenções o Parecer do Conselheiro Arnaldo Vicente, indeferindo o pedido.
02. Proc.: 1673/07 – C. E. Superior PARECER N.º 643/07
Prot.: 9.236.299-0
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ
Mun.: PARANAÍ
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento e proposta pedagógica do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, na modalidade presencial, de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CP n.º 1/2006).
Rel.: Edmilson Lenardão
Relator do pedido de vista: Oscar Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Edmilson Lenardão, com determinação de providências e alerta à Instituição.
03. Proc.: 1675/07 – C. E. Superior PARECER N.º 644/07
Prot.: 9.236.359-7
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Farmácia ministrado no Campus Universitário de Guarapuava.
Rel.: Teresa Jussara Luporini
Dec.: Aprovado por unanimidade, com alerta à Instituição.
04. Proc.: 1756/07 – C. E. Superior PARECER N.º 645/07
Prot.: 9.499.110-2
Int.: FACULDADE UNILAGOS
Mun.: MANGUEIRINHA
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade presencial.
Rel.: Domenico Costella
Dec.: Aprovado, com 1 abstenção e determinação à Instituição.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

05. Proc.: 1258/06 – C. E. Superior PARECER N.º 646/07
Prot.: 8.996.772-4
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, ministrado no Campus Universitário de Guarapuava.
Rel.: Teresa Jussara Luporini
Dec.: Aprovado por unanimidade, com sugestão à Instituição.
06. Proc.: 1583/07 – C. Planejamento PARECER N.º 647/07
Prot.: 9.309.436-0
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO CARNEIRO MARTINS
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de renovação de credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade o credenciamento da Instituição.
07. Proc.: 1701/07 – C. Planejamento PARECER N.º 648/07
Prot.: 8.943.794-6
Int.: COLÉGIO FATEB – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: TELÊMACO BORBA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade o reconhecimento do curso.
08. Proc.: 1497/07 – C. Planejamento PARECER N.º 649/07
Prot.: 9.309.126-4
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de alteração do Plano do Curso Técnico em Estética – Área Profissional: Saúde.
Rel.: Teresa Jussara Luporini
Dec.: Aprovado por unanimidade, o pedido da Instituição.
09. Proc.: 1549/07 – C. Planejamento PARECER N.º 650/07
Prot.: 9.299.789-8
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DE PARANAÍ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: PARANAÍ
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática – Integrado ao Ensino Médio.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade, o reconhecimento do curso.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

10. Proc.: 1697/07 – C. Planejamento PARECER N.º 651/07
Prot.: 9.429.085-6
Int.: SENAI – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE LONDRINA
Mun.: LONDRINA
Ass.: Pedido de renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade, o reconhecimento da Instituição.
11. Proc.: 1473/07 – C. Planejamento PARECER N.º 652/07
Prot.: 9.221.079-0
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO
Mun.: CASCAVEL
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria – subsequente ao Ensino Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, o reconhecimento do curso.
12. Proc.: 1602/07 – C. Planejamento PARECER N.º 653/07
Prot.: 9.300.408-6
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Comércio Exterior - Área Profissional: Comércio.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade a autorização do curso com orientações e determinação à Instituição.
13. Proc.: 1153/06 – C. Planejamento PARECER N.º 654/07
Prot.: 9.098.219-2
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAC, EM UMUARAMA
Mun.: UMUARAMA
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica – Área Profissional: Saúde.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade com orientações e determinação à Instituição.
14. Proc.: 1604/07 – C. L. Normas PARECER N.º 655/07
Prot.: 5.673.569-0
Int.: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Mun.: CURITIBA
Ass.: Consulta sobre as diferenças entre o curso Técnico em Nível Médio e o de Nível Superior para a formação em Optometria.
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel
Dec.: Aprovado por unanimidade a resposta à consulta formulada.



15. Proc.: 1547/07 – C. E. Médio PARECER N.º 656/07
Prot.: 9.430.378-8
Int.: COLÉGIO ESTADUAL IRMÃ MARIA MARGARIDA – ENSINO MÉDIO E NORMAL
Mun.: SALTO DO LONTRA
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações à mantenedora e à Instituição.
16. Proc.: 290 e 291/07 – C. E. Médio PARECER N.º 657/07
Prot.: 9.083.504-1 e 9.083.503-3
Int.: COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE ANTONINA – ENSINO MÉDIO E NORMAL
Mun.: RIO NEGRO
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad e Maria Helena Silveira Maciel
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações à mantenedora e à Instituição.
17. Proc.: 1524 e 1546/07 – C. E. Médio PARECER N.º 658/07
Prot.: 9.054.883-2 e 9.054.954-5
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL
Mun.: GUARANIAÇU
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações à mantenedora e à Instituição.
18. Proc.: 160/06 – C. E. Médio PARECER N.º 659/07
Prot.: 8.575.351-7
Int.: COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: ASSIS CHATEAUBRIAND
Ass.: Prorrogação do prazo de autorização de funcionamento do Ensino Médio.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e determinações à Instituição.



19. Proc.: 312/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 660/07
Prot.: 8.658.166-3
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ELZIRA CORREIA DE SÁ – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: PONTA GROSSA
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão e Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações à mantenedora e à Instituição.
20. Proc.: 111/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 661/07
Prot.: 8.650.718-8
Int.: COLÉGIO ESTADUAL LUDOVICA SAFRAIDER – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: RIO BONITO DO IGUAÇU
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza e Maria das Graças Figueiredo Saad.
Dec.: Aprovado por unanimidade com orientações e determinações à Instituição.
21. Proc.: 1022/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 662/07
Prot.: 8.612.788-1
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS PROFESSOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: MARINGÁ
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I e II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad e Romeu Gomes de Miranda.
Dec.: Aprovado por unanimidade com orientações, determinações e alerta à Instituição.
22. Proc.: 1670/07 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 663/07
Prot.: 9.052.560-3
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS PROFESSOR FRANCISCO BENEDETTI – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: JOAQUIM TÁVORA
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinações à Instituição.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

23. Proc.: 1002/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 664/07
Prot.: 8.612.833-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DR. JOSÉ GERARDO BRAGA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: MARINGÁ
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi e Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e determinações à Instituição.
24. Proc.: 439/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 665/07
Prot.: 8.692.938-4
Int.: COLÉGIO ESTADUAL EUZÉBIO DA MOTA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza e Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade com orientações e determinações à Instituição.
25. Proc.: 1265/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 666/07
Prot.: 8.667.282-0
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS AYRTON SENNA DA SILVA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: ALMIRANTE TAMANDARÉ
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e determinações à Instituição.
26. Proc.: 636/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 667/07
Prot.: 8.650.327-1/05
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS “MARIA ANTONIETA SCARPARI”- ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: GOIOERÊ
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Marília Pinheiro Machado de Souza e Osvaldo Alves de Araújo
Dec.: Aprovado por unanimidade com orientações e determinações à Instituição.
27. Proc.: 1656/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 668/07
Prot.: 5.673.574-7/07
Int.: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – DEPARTAMENTO DE ENSINO
Mun.: ITAIPULÂNDIA
Ass.: Consulta sobre a organização do Ensino Fundamental de Nove Anos para o ano letivo 2008.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade a resposta à consulta.



28. Proc.: 440/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 669/07
Prot.: 8.575.307-0/05
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS DE ASSIS CHATEAUBRIAND – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: ASSIS CHATEAUBRIAND
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I e II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Darci Perugine Gilioli e Osvaldo Alves de Araújo
Dec.: Aprovado por unanimidade com orientações e determinações à mantenedora e à Instituição.
29. Proc.: 1048/07 – C. E. Médio PARECER N.º 670/07
Prot.: 9.237.798-9
Int.: COLÉGIO ESTADUAL JORGE ANDRIGUETTO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL
Mun.: FAZENDA RIO GRANDE
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.
Rel.: Osvaldo Alves de Araújo
Dec.: Aprovado por unanimidade com orientações e determinações à mantenedora e à Instituição.
30. Proc.: 1024 e 22/07 – C. E. Médio PARECER N.º 671/07
Prot.: 9.081.601-2 e 9.081.600-4
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS – ENSINO MÉDIO E NORMAL
Mun.: GOIOERÊ
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.
Rel.: Paulo Maia de Oliveira
Dec.: Aprovado por unanimidade com orientações e determinações à mantenedora e à Instituição.
31. Proc.: 1000/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 672/07
Prot.: 8.598.207-9/05
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS NEWTON GUIMARÃES – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: PARANAÍ
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Darci Perugine Gilioli e Maria Helena Silveira Maciel
Dec.: Aprovado por unanimidade com orientações e determinações à mantenedora e à Instituição.



32. Proc.: 1631/07 – C. E. Superior PARECER N.º 673/07
Prot.: 9.236.356-2
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
Mun.: GUARAPUAVA
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Psicologia ofertado no Campus Universitário de Irati.
Rel.: Edmilson Lenardão
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e alerta à Instituição.
33. Proc.: 1754/07 – C. E. Superior PARECER N.º 674/07
Prot.: 9.212.218-2
Int.: FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ - FAP
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Licenciatura em Música.
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel
Dec.: Aprovado com uma abstenção com orientações à mantenedora e à Instituição.
34. Proc.: 1646/07 – C. E. Superior PARECER N.º 675/07
Prot.: 9.142.596-3
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA - FAFIUV
Mun.: UNIÃO DA VITÓRIA
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento e proposta pedagógica do curso de graduação em História – Licenciatura, de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais, com implantação a partir do início do ano letivo de 2008 e convalidação de 708 horas cumpridas e acrescidas à carga horária, em vigor, pelos acadêmicos a partir do ano de 2003.
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e alerta à Instituição.
35. Proc.: 934/06 – C. E. Superior PARECER N.º 676/07
Prot.: 9.142.560-2
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO
Mun.: JACAREZINHO
Ass.: Proposta pedagógica do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, de adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CP n.º 1/2006).
Rel.: Lilian Anna Wachowicz
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações à Instituição.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

36. Proc.: 1693/07 – C. E. Superior PARECER N.º 677/07
Prot.: 9.080.702-1
Int.: FACULDADE MUNICIPAL VIZINHANÇA VALE DO IGUAÇU - VIZIVALI
Mun.: DOIS VIZINHOS
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Produção Publicitária, na modalidade presencial.
Rel.: Maria Tarcisa Silva Bega
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações à Instituição.
37. Proc.: 1744/07 – C. E. Superior PARECER N.º 678/07
Prot.: 9.241.434-5
Int.: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
Mun.: CASCAVEL
Ass.: Consulta sobre reconhecimento do Curso de Matemática e redução de vagas do Curso Pedagogia, do campus de Foz do Iguaçu.
Rel.: Teresa Jussara Luporini
Dec.: Aprovado por unanimidade, a resposta à consulta formulada.
38. Proc.: 616/06 – C. L. Normas PARECER N.º 679/07
Prot.: 8.978.410-7
Int.: SENAC – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
Mun.: CURITIBA
Ass.: Consulta sobre procedimentos a serem adotados com alunos reprovados em disciplina de cursos técnicos.
Rel.: Edmilson Lenardão
Dec.: Aprovado por unanimidade, a resposta à consulta formulada.
39. Proc.: 1532/07 – C. L. Normas PARECER N.º 680/07
Prot.: 9.429.755-9
Int.: ALICE MARIA CAETANO PEREIRA
Mun.: LONDRINA
Ass.: Consulta sobre a possibilidade do exercício e acumulação das funções de Direção e Orientação Educacional no mesmo estabelecimento de Ensino.
Rel.: Edmilson Lenardão
Dec.: Aprovado, com voto contrário da Conselheira Lilian Anna Wachowicz a resposta à consulta formulada.
40. Proc.: 1055/07 – C. L. Normas PARECER N.º 681/07
Prot.: 5.673.531-3
Int.: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
Mun.: CAMPO GRANDE
Ass.: Consulta sobre a atual situação do Centro Integrado de Educação para Jovens e Adultos Ághora, modalidade a Distância, do município de Guaíra, no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade, a resposta à consulta formulada.



41. Proc.: 1593/07 – C. L. Normas PARECER N.º 682/07
Prot.: 9.235.233-1
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOVA CURITIBA
Mun.: CURITIBA
Ass.: Indeferimento ao pedido de utilização de mesma denominação para Centro de Educação Infantil sob mantenedora distinta, no mesmo município.
Rel.: Paulo Maia de Oliveira
Dec.: Aprovado por unanimidade, o indeferimento do pedido.
42. Proc.: 1797/07 – C. Planejamento PARECER N.º 683/07
Prot.: 9.235.141-6
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Mecatrônica - Área Profissional: Indústria.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, o pedido de renovação de reconhecimento.
43. Proc.: 1051/07 – C. L. Normas PARECER N.º 684/07
Prot.: 9.372.785-1
Int.: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO - FAFIJA
Mun.: JACAREZINHO
Ass.: Regularização das matrículas e convalidação dos estudos realizados por **ANA PAULA MARTIM** (Habilitação em Biologia), **CRISTIANE DA SILVA GARCIA** (Habilitação em Matemática), **CRISTIANO DE BRITO ESTEVAM** (Habilitação em Matemática), **LUCIANA BEGUETTO** (Habilitação em Matemática), **LUCIANA DE OLIVEIRA FRANÇA** (Habilitação em Matemática), **SIMONE CRISTINA MARTINS** (Habilitação em Matemática), **AGNALDO CARDOSO DA SILVA** (Ciências/Habilitação Química), **LUCIANA CARDOSO ARAUJO** (Ciências/Habilitação Biologia), **SIDINEI ROBES DE OLIVEIRA** (Ciências/Habilitação Biologia), **MARIA APARECIDA DOS SANTOS** (Pedagogia/Habilitações), **MARIA ROSELI DE OLIVEIRA** (Pedagogia/Habilitações), **JOSIANE DANIELLE GABRIEL** (Pedagogia/Habilitações), **MARIUSA ALVES** (Pedagogia/Habilitações), **ANA HUMENIUK** (Habilitações Integradas), **ANGELA TEREZA CAMILOTO** (Habilitações Integradas), **JULIANA DE SOUZA LIMA** (Habilitações Integradas), **KENNY BARBOSA MENDES** (Habilitações Integradas), **LEANDRA REGINA DE OLIVEIRA** (Habilitações Integradas), **ALEXANDRA FOGAÇA CARLOS** (Habilitação em Matemática), **ARIANE DE CÁSSIA LOPES** (Habilitação de Pedagogia), **DALVA DE SOUZA ROCHA** (Habilitação em Matemática), **SANDRA BRUN ALMEIDA** (Habilitação em Matemática), **ANTONIO MORAES DE OLIVEIRA** (Ciências/Habilitação Química), **ERIC DE OLIVEIRA** (Ciências/Habilitação Biologia), **GILBERTO CASSIO C. DA SILVA** (Ciências/Habilitação Biologia), **EDINA COSTA DE OLIVEIRA** (Habilitação em Matemática) e **MARIA CRISTINA SIMÕES FANTINATI** (Pedagogia/Habilitações), como “PDCS”.
Rel.: Domenico Costella
Dec.: Aprovado por unanimidade, o pedido.



44. Proc.: 1623/07 – C. Planejamento PARECER N.º 685/07
Prot.: 9.235.266-8
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Piscicultura – Área Profissional: Recursos Pesqueiros.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e determinações à Instituição.
45. Proc.: 1761/07 – C. Planejamento PARECER N.º 686/07
Prot.: 9.235.265-0
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Eletrônica Ênfase em Eletrônica Médica – Área Profissional: Indústria.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade com orientações e determinações à instituição.
46. Proc.: 1668/07 – C. L. Normas PARECER N.º 687/07
Prot.: 9.641.968-6
Int.: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - DEP/SEED
Mun.: CURITIBA
Ass.: Convalidação de Pareceres de Autorização de forma descentralizada, para a Educação Profissional exarados pelo Departamento de Educação Profissional da Secretaria de Estado da Educação DEP/SEED em cumprimento ao Parecer n.º 382/07-CEE/Pr.
Rel.: Edmilson Lenardão
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações.
47. Proc.: 1663/07 – C. L. Normas PARECER N.º 688/07
Prot.: 5.673.578-0
Int.: DENNISON DE OLIVEIRA
Mun.: CURITIBA
Ass.: Denúncia em face do descumprimento pelo Colégio Dom Bosco, sede bairro Batel, ao artigo 62 da LDB-Lei n.º 9.394/96 e denúncia contra a Secretaria de Estado da Educação, que decidiu pelo arquivamento do protocolado n.º 9.300.182-6.
Rel.: Domenico Costella
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e providências pela SEED.
48. Proc.: 314/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 689/07
Prot.: 8.708.400-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL 29 DE ABRIL – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: GUARATUBA
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão e Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e determinações à Instituição.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

49. Proc.: 1264/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 690/07
Prot.: 8.692.952-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO OLÍVIO BELICH – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Teresa Jussara Luporini e Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e determinações à Instituição.
50. Proc.: 1267/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 691/07
Prot.: 8.667.287-1
Int.: COLÉGIO ESTADUAL JOÃO GUENO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: COLOMBO
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Maria da Graças Figueiredo Saad e Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e determinações à Instituição.
51. Proc.: 1617/07 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 692/07
Prot.: 8.713.900-0/05
Int.: COLÉGIO ESTADUAL ARNALDO BUSATTO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: FOZ DO IGUAÇU
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Paulo Maia de Oliveira e Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade com orientações e determinações à Instituição.
52. Proc.: 1753/07 – C. E. Fundamental PARECER N.º 693/07
Prot.: 5.673.588-7/07
Int.: COLÉGIO GABRIELA MISTRAL – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: PALOTINA
Ass.: Consulta sobre matrícula de criança que vem transferida do Jardim III, para o Ensino Fundamental de Nove Anos.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade, a resposta à consulta formulada.
53. Proc.: 1175/05 - C. E. Médio PARECER N.º 694/07
Prot.: 8.598.322-9
Int.: COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO – ENSINO MÉDIO
Mun.: INAJÁ
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.
Rel.: Paulo Maia de Oliveira
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e determinações à Instituição.



54. Proc.: 1299/07 – C. E. Médio PARECER N.º 695/07
Prot.: 9.503.439-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL OSCAR JOSEPH D' PLÁCIDO E SILVA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: PINHAIS
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio para fins de cessação.
Rel.: Paulo Maia de Oliveira
Dec.: Aprovado por unanimidade com determinação.
55. Proc.: 864/06 e 865/06 – C. E. Médio PARECER N.º 696/07
Prot.: 8.990.058-1 e 8.990.059-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PADRE SIGISMUNDO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL
Mun.: QUEDAS DO IGUAÇU
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal, Nível Médio.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e determinações à Instituição.
56. Proc.: 1290/07 – C. E. Médio PARECER N.º 697/07
Prot.: 9.143.074-6
Int.: COLÉGIO ESTADUAL LEONARDO FRANCISCO NOGUEIRA – ENSINO MÉDIO E NORMAL
Mun.: PINHALÃO
Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, Nível Médio.
Rel.: Osvaldo Alves de Araújo
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e determinações à mantenedora e à Instituição.
57. Proc.: 1005/07 – C. E. Médio PARECER N.º 698/07
Prot.: 9.081.453-2
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PEQUENO PRÍNCIPE – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: NOVA LONDRINA
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Médio.
Rel.: Romeu Gomes de Miranda
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e determinações à Instituição.



58. Proc.: 1194/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 699/07
Prot.: 8.611.151-9/05
Int.: COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ANCHIETA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: LONDRINA
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Darci Perugine Gilioli e Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e determinações à Instituição.
59. Proc.: 991/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 700/07
Prot.: 8.692.085-9/05
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS SAADA MITRE ABOU NABHAN – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CIANORTE
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I, II e Ensino Médio, presencial
Rel.: Archimedes Peres Maranhão e Marília Pinheiro Machado de Souza
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e determinações à Instituição.
60. Proc.: 1113/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 701/07
Prot.: 8.612.828-4/05
Int.: COLÉGIO ESTADUAL SERAFIM FRANÇA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: ASTORGA
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas e José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinações e orientações à Instituição.
61. Proc.: 1252/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 702/07
Prot.: 8.611.139-0/05
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS DE CAMBÉ – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CAMBÉ
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase I e II Ensino Médio, presencial.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas e Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e determinações à Instituição.
62. Proc.: 438/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 703/07
Prot.: 8.658.167-1/05
Int.: ESCOLA ESTADUAL BASÍLIO CHRUM – ENSINO FUNDAMENTAL
Mun.: CASTRO
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas e Paulo Maia de Oliveira
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações, determinações e alerta à Instituição.



63. Proc.: 118/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 704/07
Prot.: 8.713.000-2/06
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CORBÉLIA
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Darci Perugine Gilioli e Paulo Maia de Oliveira
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e determinações à Instituição.
64. Proc.: 1262/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 705/07
Prot.: 8.667.295-2
Int.: COLÉGIO ESTADUAL FREI BEDA MARIA – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: ITAPERUÇU
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão e Osvaldo Alves de Araújo
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e determinações à Instituições.
65. Proc.: 1291/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 706/07
Prot.: 8.667.290-1/05
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR PAULO FREIRE – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: PINHAIS
Ass.: Pedido de autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e determinações à Instituição.
66. Proc.: 173/06 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 707/07
Prot.: 8.708.412-4/05
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR VIDAL VANHONI – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: PARANAGUÁ
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Carmem Lúcia Gabardo e José Reinaldo Antunes Carneiro
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e determinações à Instituição.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

67. Proc.: 1147/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 708/07
Prot.: 8.650.658-0
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS DE CANTAGALO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: CANTAGALO
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, presencial.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e determinações à Instituição.
68. Proc.: 1163/05 – C. E. Fundamental e Médio PARECER N.º 709/07
Prot.: 8.611.140-3
Int.: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS PROFESSOR MANOEL MACHADO – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
Mun.: LONDRINA
Ass.: Alteração da Proposta Pedagógica conforme Parecer n.º 231/07 – CEE/PR.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão e Paulo Maia de Oliveira
Dec.: Aprovado por unanimidade a proposta da Instituição.
69. Proc.: 1830/07 – C. Planejamento Deliberação n.º 04/07
Int.: SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO ESTADO DO PARANÁ Indicação n.º 01/07
C. Planejamento
Ass.: Programa Anual de Trabalho do Conselho Estadual de Educação para o ano de 2008.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado por unanimidade o Programa, bem como a Deliberação que acompanha.
70. Proc.: 1718/07 – C. E. Superior PARECER N.º 710/07
Prot.: 9.142.804-0
Int.: FACULDADE DA FRONTEIRA - FAF
Mun.: BARRAÇÃO
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, na modalidade presencial.
Rel.: Solange Yara Schmidt Manzochi
Dec.: Aprovado com um voto contrário com orientações e determinações à Instituição.
71. Proc.: 1795/07 – C. Planejamento PARECER N.º 711/07
Prot.: 9.235.430-0
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Guia de Turismo Regional – Área Profissional: Turismo e Hospitalidade.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e determinações à Instituição.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

72. Proc.: 1633/07 – C. Planejamento PARECER N.º 712/07
Prot.: 9.220.125-2
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IPED
Mun.: UMUARAMA
Ass.: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e derminações à Instituição.
73. Proc.: 743/05 – C. Planejamento PARECER N.º 713/07
Prot.: 8.426.454-7
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADO
Mun.: LONDRINA
Ass.: Pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia Médica e Diagnóstico por Imagem – Área Profissional: Saúde.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade, o pedido de renovação do reconhecimento do curso.
74. Proc.: 1063/05 – C. Planejamento PARECER N.º 714/07
Prot.: 8.426.459-8
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADO
Mun.: LONDRINA
Ass.: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.
Rel.: Darci Perugine Gilioli
Dec.: Aprovado por unanimidade, o pedido de renovação de reconhecimento do Curso.
75. Proc.: 438/05 – C. Planejamento PARECER N.º 715/07
Prot.: 8.438.596-4
Int.: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADO
Mun.: CURITIBA
Ass.: Pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia Médica e Diagnóstico por Imagem – Área Profissional: Saúde.
Rel.: Arnaldo Vicente
Dec.: Aprovado por unanimidade, o pedido da Instituição.
76. Proc.: 1550/07 – C. Planejamento PARECER N.º 716/07
Prot.: 9.147.114-0
Int.: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IZIDORO LUIZ CERÁVOLO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL
Mun.: APUCARANA
Ass.: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão – Integrado ao Ensino Médio.
Rel.: Maria das Graças Figueiredo Saad
Dec.: Aprovado por unanimidade, o pedido de reconhecimento do Curso.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

77. Proc.: 1586/07 – C. Planejamento PARECER N.º 717/07
Prot.: 9.434.353-4
Int.: COLÉGIO ESTADUAL DR. CÂNDIDO DE ABREU – ENSINO MÉDIO
Mun.: CÂNDIDO DE ABREU
Ass.: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para ofertar a Educação Profissional e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária – Integrado ao Ensino Médio com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural do Município de Cândido de Abreu, conforme Parecer n.º 580/06-CEE.
Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas
Dec.: Aprovado por unanimidade, com orientações e determinações à Instituição.
78. Proc.: 1582/07 – C. L. Normas PARECER N.º 718/07
Prot.: 9.481.120-1
Int.: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - DAE/SEED
Mun.: CURITIBA
Ass.: Consulta sobre a possibilidade do apostilamento da Certificação do Auxiliar Técnico no Diploma de Técnico em Enfermagem.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade, a resposta à consulta da interessada.
79. Proc.: 1595/07 – C. L. Normas PARECER N.º 719/07
Prot.: 5.673.567-4
Int.: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Mun.: BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
Ass.: Consulta sobre a legalidade da complementação pedagógica em Pedagogia, ofertada pela Universidade Castelo Branco, com sede no Estado de São Paulo, aos alunos que concluíram o Programa de Capacitação em Serviço, realizado pela VIZIVALI/IESDE.
Rel.: Osvaldo Alves de Araújo
Dec.: Aprovado por unanimidade, a resposta à consulta formulada.

Secretaria Geral